

Concurso de fotografia «O que significa a ciência para ti?» — «Termos e condições»

1. OBJETIVOS

O concurso de fotografia «O que significa a ciência para ti?» oferece a equipas de jovens da União Europeia a oportunidade de darem resposta a esta pergunta em formato de imagem. Todos os meses, entre dezembro de 2012 e maio de 2013, equipas de jovens entre os 13 e 18 anos de idade serão convidadas a enviar as suas fotografias para o nosso sítio *web* dedicado, *Ciência: um mundo no feminino!* Estas fotografias serão então avaliadas em linha pelos seus pares. Todos os meses, entre dezembro de 2012 e maio de 2013, será anunciada uma equipa vencedora com base nos resultados da votação em linha. As seis candidaturas vencedoras de cada mês entre dezembro de 2012 e maio de 2013 serão então submetidas a votação final em junho de 2013, para o apuramento das três equipas vencedoras do concurso.

2. CALENDÁRIO

O concurso de fotografia «O que significa a ciência para ti?» decorre entre dezembro de 2012 e maio de 2013. Tem início no dia 1 de dezembro de 2012. Em junho de 2013 decorrerá a votação final para apurar as três equipas vencedoras.

As equipas podem enviar fotografias no período que decorre entre dezembro de 2012 e maio de 2013. As fotografias podem ser enviadas a qualquer momento desde o primeiro dia do mês (a partir das 00h01 CET) até ao dia 15 desse mesmo mês (até às 23h59 CET). A votação estará aberta no período que decorre entre o dia 16 e o último dia desse mês. Não é permitido o envio de fotografias durante o período de votação.

A votação decorrerá entre o dia 16 de cada mês (a partir das 00h01 CET) e o último dia desse mês (às 23h59 CET).

Os vencedores de cada mês serão anunciados no sítio *web* durante a primeira semana do mês seguinte.

As três equipas vencedoras serão anunciadas no sítio *web* em junho de 2013.

3. ELEGIBILIDADE

Os participantes têm de ser cidadãos de um dos 27 Estados-Membros da União Europeia.

As candidaturas têm de ser efetuadas por equipas constituídas por três pessoas. Os elementos das equipas terão de ter entre 13 e 18 anos de idade até finais de setembro de 2013. Não podem ser

apresentadas candidaturas de uma pessoa individualmente. Cada equipa deve ter, no mínimo, duas raparigas.

Nenhum elemento de uma equipa pode participar em mais do que uma equipa.

Os elementos das equipas vencedoras deverão apresentar prova da sua identificação.

4. ENVIO DE FOTOGRAFIAS: COMO PARTICIPAR NO CONCURSO

Os participantes devem preencher o formulário de inscrição em linha e declarar que cumprem os «Termos e condições» do concurso. Os participantes devem indicar um nome para a sua equipa e um endereço eletrónico válido. Os participantes devem indicar ainda o seu país de residência, sexo e idade.

Poderá então proceder-se ao carregamento da fotografia no sítio *web*. Cada equipa só poderá enviar uma fotografia.

O tamanho das fotografias enviadas não poderá exceder os 5 MB nem ser inferior a 200 KB.

Cada fotografia deve ser um trabalho original. A originalidade, a estética e a criatividade devem ser tomadas em consideração. As imagens podem ser trabalhadas através de aplicações informáticas. As fotografias não podem infringir os direitos de privacidade de qualquer indivíduo, vivo ou já falecido, nem de alguma forma colidir com os direitos pessoais ou patrimoniais de qualquer pessoa.

Com vista a garantir o respeito dos direitos das pessoas à privacidade, os participantes no concurso de fotografia não estão autorizados a enviar fotografias em que as pessoas possam ser identificadas. As imagens não podem ter conteúdos de natureza violenta, sexista, preconceituosa ou de alguma forma discriminatória, não devem servir interesses comerciais ou publicitários relativamente a produtos ou serviços, e não poderão ser impróprias, de qualquer outro modo. Quaisquer fotografias nessas condições serão desclassificadas.

Ao participarem neste concurso e registarem fotografias no sítio *web* da Comissão Europeia, os concorrentes concordam cumprir e ficar vinculados ao regulamento do concurso e às decisões da Comissão Europeia, que são definitivas no que diz respeito a todas as questões relacionadas com o concurso.

5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

O prémio mensal será atribuído com base no escrutínio público em linha dos visitantes do sítio *web*. A votação decorrerá entre as 00h01 CET do dia 16 do mês e as 23h59 CET do último dia do mês em questão, entre dezembro de 2012 e maio de 2013. A fotografia que obtiver o maior número de votos no mês em que for enviada será declarada vencedora desse mês.



Comissão
Europeia

Se houver várias equipas empatadas para o prémio mensal, todas as equipas vencedoras nesse mês receberão um prémio.

Em junho de 2013, os visitantes do sítio *web* procederão a uma votação final em linha para apurar os vencedores finais do concurso.

Se várias equipas empatarem para qualquer um dos prémios finais, receberão um prémio duas equipas no máximo (duas equipas irão a Praga, duas equipas receberão o 2.º prémio, duas equipas receberão o 3.º prémio).

Se houver três equipas ou mais empatadas para qualquer dos prémios finais, proceder-se-á a nova votação.

Será apenas aceite um voto por pessoa, por mês. Para evitar que uma mesma pessoa vote várias vezes será solicitada a indicação de um endereço eletrónico válido a cada votante.

A Comissão Europeia reserva-se o direito de alterar, alargar ou reduzir os «Termos e condições» do concurso, ou de suspender ou cancelar o concurso sem aviso prévio. Consoante o número de candidaturas que receber, a Comissão Europeia reserva-se o direito de dar por findo o período para o envio de candidaturas ao concurso antes de junho de 2013. A Comissão Europeia dará conhecimento de qualquer alteração desse tipo através do sítio *web* do concurso.

Em caso de suspeita de fraude, a Comissão Europeia reserva-se o direito de anular os votos fraudulentos.

6. PRÉMIOS

Cada elemento das equipas vencedoras de cada mês receberá como prémio um conjunto de ofertas de campanha.

1. Primeiro prémio

Será oferecida à equipa que ganhar o 1.º prémio uma viagem a Praga para participar no Concurso Europeu para Jovens Cientistas (EUCYS) em setembro de 2013, com uma duração de três dias no máximo. Os elementos da equipa terão a possibilidade de se juntar a mais de 100 jovens de toda a Europa e de ficar a conhecer os projetos científicos fascinantes com os quais estarão a concorrer aos prémios do EUCYS. A equipa poderá participar em todas as atividades, inclusive na cerimónia de atribuição de prémios. Para mais informações sobre o concurso, por favor aceda a:

http://ec.europa.eu/research/youngscientists/index_en.cfm.

Os elementos da equipa que ganhar o 1.º prémio terão de apresentar uma autorização dos seus pais/tutores antes de aceitarem o prémio para participarem na viagem. Proceder-se-á à verificação dos seus documentos de viagem. O prémio é intransmissível a terceiros.

A equipa que ganhar o 1.º prémio deverá fazer-se acompanhar por um adulto com mais de 21 anos de idade, que ficará responsável pela mesma. Os custos (de alojamento e voos) da equipa vencedora e do adulto acompanhante serão suportados pela Comissão Europeia. A organização das viagens e o alojamento serão idênticos aos dos estudantes que participam no EUCYS. A Comissão Europeia não paga o custo dos transportes locais (autocarro, metropolitano, carro elétrico e táxi).

A equipa vencedora do 1.º prémio e a pessoa que a acompanhar terão direito a almoços e jantares durante a sua estadia, bem como acesso a todas as atividades previstas para os concorrentes do EUCYS. Disporão igualmente de tempo livre para visitarem a linda cidade de Praga.

Todas as restantes despesas deverão ser suportadas pelos vencedores e respetivo acompanhante.

2) Segundo prémio

Será oferecida à equipa que ganhar o 2.º prémio uma viagem a Ispra para visitar as instalações de investigação do Centro Comum de Investigação em 2013, por um período que terá uma duração máxima de 2 dias. Ser-lhe-á dada a possibilidade de ficar a conhecer cientistas experientes de todo o mundo e de observar o dia-a-dia do trabalho dos cientistas.

Os elementos da equipa que ganhar o 2.º prémio terão de apresentar uma autorização dos seus pais/tutores antes de aceitarem o prémio para participarem na viagem. Proceder-se-á à verificação dos seus documentos de viagem. O prémio é intransmissível a terceiros.

A equipa que ganhar o 2.º prémio deverá fazer-se acompanhar por um adulto com mais de 21 anos de idade, que ficará responsável pela mesma. Os custos (de alojamento e voos) da equipa vencedora e do adulto acompanhante serão suportados pela Comissão Europeia. A Comissão Europeia não paga o custo dos transportes locais (autocarro, metropolitano, carro elétrico e táxi). Já o alojamento e as viagens serão providenciados pela Comissão Europeia.

Todas as outras despesas deverão ser suportadas pelos vencedores e respetivo acompanhante.

3) Terceiro prémio

A cada elemento da equipa que ficar em 3.º lugar será oferecido um relógio ICE alusivo à identidade visual da campanha: *Ciência: um mundo no feminino!*

7. DIREITOS DE AUTOR

Ao enviarem uma fotografia, os concorrentes declaram que a fotografia é um original de sua autoria. A Comissão Europeia declina qualquer responsabilidade por litígios entre pessoas que reclamem a autoria de uma fotografia. Ao enviar uma fotografia, cada concorrente declara que a mesma não infringe nenhum direito de terceiros, é adequada para publicação e não está restringida por direitos de autor. Ao procederem ao envio das suas fotografias, os concorrentes transferem para a Comissão Europeia todos os direitos de autor e direitos de propriedade intelectual relativos à sua fotografia. A Comissão Europeia poderá, a seu exclusivo critério e sem quaisquer restrições de natureza geográfica ou outra, utilizar, analisar, transmitir, difundir, apresentar ou editar, sem limitações, o material enviado para fins promocionais e educativos em qualquer suporte incluindo, mas não se limitando a suporte impresso, eletrónico e audiovisual. Os concorrentes declaram que a Comissão Europeia pode utilizar as suas fotografias no âmbito das suas atividades promocionais. Em particular, assistirá à Comissão Europeia o direito de utilizar, transmitir, exibir, editar e alterar fotografias total ou parcialmente. Compete à Comissão Europeia a decisão de utilizar, ou não, esses direitos, bem como decidir da forma como pretende reivindicar e exercer tais direitos.

8. DADOS PESSOAIS

Todos os dados serão objeto de tratamento de acordo com o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados.

As operações de tratamento relacionadas com o concurso são da responsabilidade do diretor-geral da Direção-Geral Investigação e Inovação, na qualidade de responsável pelo tratamento.

Dados de identificação

Os dados pessoais recolhidos e posteriormente objeto de tratamento serão:

- dados necessários à gestão do concurso e à organização das viagens dos vencedores, nomeadamente sexo (necessário para determinação do título)/idade/nome/apelido/ endereço eletrónico/telefone/endereço onde reside);
- fotografias e vídeos dos vencedores.

Quem tem acesso aos dados pessoais e a quem são estes revelados?

Alguns dos dados pessoais do concorrente (idade, sexo e, possivelmente, também o nome próprio, apelido, bem como fotografias e vídeos) poderão vir a ser publicados na internet (inclusive no Facebook, sem tags) e em publicações impressas. Caso os concorrentes não estejam de acordo com esta publicação dos seus dados pessoais deverão informar o responsável pelo tratamento dos dados,



Comissão
Europeia

utilizando para o efeito a Informação de Contacto abaixo indicada, especificando concretamente o seu pedido.

Como protegemos e salvaguardamos a sua informação?

Os dados pessoais recolhidos e toda a informação associada ao concurso são armazenados num computador de um fornecedor externo da Comissão, que atua como subcontratante para o tratamento e que está contratualmente vinculado ao Responsável pelo Tratamento pela obrigação de cumprir o disposto no Regulamento (CE) n.º 45/2001, nomeadamente no que diz respeito à confidencialidade dos dados pessoais recolhidos.

Durante quanto tempo guardamos os seus dados?

Dados pessoais como o nome próprio e o apelidos são conservados enquanto forem necessárias ações de seguimento do concurso relativamente ao(s) objetivo(s) do tratamento de dados pessoais, bem como em relação ao concurso e à gestão associada ao mesmo. Regra geral, todos os dados pessoais são eliminados das bases de dados um ano após a última atividade relacionada com o concurso. Os relatórios que contenham dados pessoais serão arquivados de acordo com o quadro jurídico competente da Comissão.

Contacto

Caso os concorrentes pretendam verificar quais os dados pessoais que foram armazenados em seu nome pelo Responsável pelo Tratamento, ou solicitar a modificação, correção ou eliminação dos mesmos, caso tenham alguma pergunta relativamente ao concurso ou a qualquer informação tratada no âmbito do concurso, ou sobre os seus direitos, poderão contactar a equipa de apoio que funciona sob responsabilidade do responsável pelo tratamento, utilizando a seguinte informação de contacto:

Unidade de Comunicação Interna e Externa
Direção-Geral Investigação e Inovação
rtd-wiri@ec.europa.eu

Quaisquer reclamações em caso de litígio relativo ao tratamento de dados pessoais poderão ser enviadas à [Autoridade Europeia para a Proteção de Dados](#).